

Editorial

O Conselho Editorial do Ministério Público Militar apresenta o volume 53, número 50, alusivo ao primeiro semestre de 2026. Esta edição inaugura duas novas seções que densificam o diálogo entre a academia e a práxis institucional: a primeira, destinada a autores convidados, propõe-se a verter para o periódico o saber acumulado em trajetórias consolidadas, transcendendo fronteiras disciplinares; a segunda, de entrevistas, captura o pensamento vivo de especialistas, revelando as inflexões teóricas e os impasses epistemológicos que emergem do labor investigativo. Ambas convergem para um desiderato comum: operar a dialética necessária entre abstração doutrinária e concretude da experiência, sem a qual não se sustenta qualquer pretensão de transformação cultural ou de refundação de paradigmas sociais.

Este semestre impôs ainda ao Conselho o enfrentamento de uma questão epistêmica incontornável: o advento da Inteligência Artificial no processo de produção científica. Firmamos posição: admitimos a IA como instrumento ancilar de redação, revisão e depuração estilística do texto. Rechaçamos, contudo, sua utilização como substituto do *animus* investigativo. A autoria científica pressupõe domínio hermenêutico das fontes, ponderação crítica dos dissensos e responsabilidade ética pelo resultado. Delegar à máquina a arquitetura argumentativa da pesquisa é abdicar do compromisso deontológico que legitima a ciência: o confronto honesto com o objeto, a rastreabilidade das premissas e a transparência dos métodos. A IA auxilia a forma; o conteúdo permanece tributário da razão humana.

A investigação científica, em sua essência, constitui esforço sistemático para equacionar aporias ainda não pacificadas, oferecendo à comunidade respostas que se traduzam em ampliação da dignidade e da racionalidade do convívio. A pesquisa jurídica, em particular, não se reduz à mera glosa exegética do direito posto. É, antes, práxis constitutiva: ato de criação crítica que interroga o ordenamento, ressignifica as relações de cidadania e submete princípios ético-jurídicos, gerais e especiais, ao crivo permanente da Justiça. É sob esse “manto revisto e revisitado da Justiça” que o fenômeno jurídico adquire sentido, legitimidade e eficácia social.

Ciente das mutações que tensionam o campo acadêmico e das novas exigências do leitor, este Conselho tem empreendido esforços deliberados para elevar o padrão editorial do periódico, assegurando-lhe maior densidade teórica, capilaridade temática e relevância pública. Tal movimento não implica ruptura com a tradição. Ao contrário: preservamos, como vetor axiológico, o aprendizado forjado na experiência. As lições hauridas pelos membros do Ministério Público Militar, no enfrentamento cotidiano de dilemas que remontam à própria gênese da Instituição em 1974, constituem substrato empírico indispensável à reflexão doutrinária. É dessa simbiose entre

doutrina e vivência que emerge o reconhecimento crescente deste periódico, tanto intra muros quanto perante a comunidade científica externa.

Registramos, pois, nosso profundo reconhecimento aos leitores que nos acompanham e aos autores que, com rigor e generosidade intelectual, viabilizam cada edição. Renovamos o convite a pesquisadores, operadores do Direito e estudiosos das ciências afins para que submetam seus trabalhos a este foro. Que a Revista do MPM permaneça como espaço de fermentação crítica, de onde emanem contributos efetivos para o aperfeiçoamento do Direito, para o adensamento da dogmática e para as reformas pontuais, mas estruturantes, que a sociedade reclama.

Boa leitura!

Cristiane Pereira Machado

Promotora de Justiça Militar – Coordenadora

Antônio Pereira Duarte

Subprocurador-Geral de Justiça Militar – Conselheiro

Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz

Procuradora de Justiça Militar – Conselheira

Jorge Augusto Caetano de Farias

Promotor de Justiça Militar – Conselheiro